

ATA DE 011 DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 05 de abril de 2023, às 10h25', na Casa da Juventude do Centro, situada à Rua Santo Cristo, 144 - Santo cristo - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a décima primeira reunião do grupo de trabalho do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **19 (dezenove)** Conselheiros de forma presencial, sendo o Sr. Salvino Oliveira e a Sra. Gabriella Sampaio representantes da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense e Carolina Krugel, da JUV-Rio; os Conselheiros Marco Aurélio e Andréia Carvalho, representantes da SME; a Conselheira Camila Peçanha, representante da AP5; o Conselheiro Daniel Pontes, representante da AP2; o Conselheiro Gabriel Leal, representante da SMEL; a Conselheira Jessica Oggioni, representante do CIEDS; o Conselheiro João Vitor Felix, representante da AP4; o Conselheiro Kawan Lopes, representante da AP5; a Conselheira Lara de França, representante do Centro Comunitário Irmãos Kennedy; o Conselheiro Lucas Gregório, representante da AP3; o Conselheiro Luiz Menezes, representante da AP3; a Conselheira Madeleine Moreira, representante da AP1; a Conselheira Mariana Albuquerque, representante da AP2; o Conselheiro Marlon Soares, representante da AP3; a Conselheira Maryna Barbosa, representante do Centro Comunitário Irmãos Kennedy; o Conselheiro Mateus Torres, representante da SMC; o Conselheiro Erick Correia, representante da UJS; a Conselheira Emelly Lima, representante da UBES e o Conselheiro Mateus Felix, representante da UJS. Também esteve presente Dianna Yara, como ouvinte. Em seguida, o Sr. Salvino Oliveira deu início a reunião parabenizando o Conselheiro Marlon Soares por seu aniversário. Logo após, realizou a inscrição para o GT do Regimento Interno, dado que muitos conselheiros estavam presentes pela primeira vez. Realizou também a substituição dos Conselheiros representantes da UJS, sendo feita a substituição da titularidade para Mateus Almeida Félix e da suplência para Erick Correia da Conceição, e também da UBES, sendo feita a substituição da titularidade para Emilly Santana Lima e da suplência para Lucas Farias de Aquino, conforme ofício enviado pelas instituições à JUV-RIO. O Sr. Salvino Oliveira propôs que a revisão da minuta se desse a partir do início do texto, considerando novos pontos em aberto para deliberação, proposta que foi aceita por unanimidade. A Conselheira Andréia justificou que ela e o Conselheiro Marco se retirariam às 12h da reunião. Em seguida, foi iniciada a leitura da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. Foi iniciada a revisão da minuta do Regimento Interno. Foi aprovada por maioria simples as propostas do Conselheiro Lucas de supressão de parte do Art. 2º, Art. 3º. Proposta do Sr. Salvino de edição do Inciso 4º do Art. 3º, sobre a realização da Conferência

Municipal da Juventude Carioca, que após debate sugerido pela Conselheira Jessica sobre o financiamento do evento, dado que o Conselho não possui um fundo, foi aprovada por maioria simples. Também foi suprimido parte do inciso 16 do mesmo artigo, por maioria simples. A proposta de alteração do inciso 3º do Art. 5º, feita pelo Sr. Salvino foi aprovada por consenso, bem como a inserção do Art. 9. Foi deliberado pela retirada do artigo que versava sobre variados vedamentos aos Conselheiros, votado por maioria simples, tendo em vista que os vetos não configuram rol taxativo. Foi retirada a proposta sobre o voto da suplência na presença do titular, após parecer técnico, por inconstitucionalidade, sendo retirado o referido inciso. A adição e alterações feitas no inciso 2º e 3º do Art. 16 foram aprovadas por maioria simples, bem como a adição dos parágrafos subsequentes como proposta do Sr. Salvino Oliveira, sendo votadas as comunicações de substituição com 5 dias de antecedência. A proposta da JUV-RIO de aprovação do capítulo dos impedimentos e de alteração do primeiro inciso em relação a perda do mandato foi aprovada por 11 votos favoráveis, sendo maioria simples. O segundo inciso também teve proposta de alteração aprovada por maioria simples. A proposta do Conselheiro Lucas sobre a exclusão do primeiro inciso do capítulo dos afastamentos e da vacância obteve 5 votos favoráveis e 11 votos contrários, sendo mantido o texto. A proposta do Conselheiro Lucas de exclusão do inciso quarto obteve 4 votos favoráveis e 10 votos contrários, sendo mantido o texto. O Sr. Salvino propôs a supressão do primeiro parágrafo do mesmo capítulo por redundância, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Salvino Oliveira precisou se retirar por motivos de agenda e foi feita sua substituição pela suplente, Sra. Gabriella Sampaio. Foi iniciado um debate no sentido de manter os mandatos de quem já está eleito como sociedade civil, mesmo que tenha vínculo com o poder público, pois a restrição não existia no edital de eleição do CMJC. O Conselheiro Erick fez uma manifestação em relação ao dispositivo constitucional do princípio da não retroatividade, portanto, sendo deliberado a vedação para o vínculo supracitado, o mesmo não vale para momentos anteriores à aprovação do regimento. A proposta de manter o texto, considerando sua validade a posteriori, foi votada por 11 votos. A proposta de deliberar por disposições transitórias foi votada por 4 votos favoráveis, sendo vencida pela primeira proposta. A proposta do Conselheiro Lucas de alteração do inciso quinto, referente a vacância de membro do CMJC, juntamente com a alínea a do inciso sexto foram votadas e aprovadas por maioria simples. Foi feita a leitura de todos os parágrafos do segundo artigo do capítulo supracitado, a fim de dar entendimento para a votação. Os parágrafos foram editados, sendo feitas fusões e alterações. Foi proposto pelo Conselheiro Luiz, caso haja banco de dados do primeiro edital, que o envio de comunicado de abertura de vaga às instituições da sociedade civil seja feito as entidades que já haviam manifestado interesse em concorrer às cadeiras do CMJC, e o Conselheiro Daniel manifestou apoio, sendo mantida essa prioridade com respeito à votação em Plenária por unanimidade,

mudando o texto do parágrafo quarto. Foi pontuado pelo Conselheiro Erick que essa prioridade não restringe as vagas às mesmas. Foi realizada alteração sobre o parágrafo que versa sobre comunicado ao MPRJ, com 6 votos pela manutenção e 7 votos pela supressão do texto. Assim, ficou aprovado por maioria simples o texto sobre “tomar as medidas cabíveis”. O segundo parágrafo foi suprimido com 5 votos contrários e 7 votos favoráveis para supressão. O Conselheiro Kawan sinalizou sua retirada por motivos de agenda em um curso. No capítulo sobre as instâncias do CMJC, foi deliberada a criação da secretaria executiva como instância do CMJC por 11 votos, sem votos contrários. Na primeira seção da plenária houveram duas propostas distintas sobre o cronograma e a direção das mesmas, sendo a primeira proposta do Conselheiro Lucas e a segunda da Conselheira Jessica, sendo votada a primeira proposta com 6 votos favoráveis e sendo deliberada a segunda proposta com 8 votos, optantes pela vice-presidência na ausência da presidência rotativa. A proposta do Conselheiro Lucas de cortar todo o corpo do artigo que versa sobre atos normativos e deliberativos, ponto que ficou em aberto nas últimas reuniões, foi aprovada por consenso. Proposta do Conselheiro Lucas de incluir artigo sobre a composição e votação dos cargos da mesa diretora, com o primeiro e segundo parágrafo, foi aprovada por maioria simples. O parágrafo terceiro, que versa sobre a ocupação dos cargos conforme paridade e rotatividade, foi posto para debate. O Conselheiro Erick pontuou que a lei determina que a primeira presidência seja do poder público. A Conselheira Jessica comentou sobre a rotatividade e paridade entre a mesa diretora. Foi votado sobre o parágrafo terceiro, sendo aprovado por 11 votos favoráveis. A Conselheira Jessica propôs alteração no parágrafo quarto, para que o início do mandato se desse a partir da posse da mesa diretora, tendo 9 votos favoráveis e aprovado por maioria simples. Proposta da Conselheira Jessica de formação de chapas obteve 6 votos favoráveis e 7 votos contrários, não obtendo apoio. A Conselheira Jessica propôs a adição do inciso sexto da subseção IV, do segundo secretário, obtendo 9 votos favoráveis e sendo aprovado por maioria simples. A proposta da Conselheira Jessica de acrescentar a mensalidade das reuniões da mesa diretora ampliada foi aprovada por consenso. A edição do segundo artigo proposta pelo Conselheiro Lucas também foi aprovada por consenso. Foi proposto pela Conselheira Jessica com apoio do Conselheiro Lucas o corte de diversas partes do texto da minuta nas quais se repetem as questões de paridade, sendo aprovada por consenso, ressalvado alguns pontos específicos. A proposta do Conselheiro Lucas de substituir o número de Conselheiros em Comissões foi aprovada por consenso. A proposta da Conselheira Jessica sobre a obrigatoriedade de 8 Conselheiros nas Comissões de Ética e de Programas e Políticas foi aprovada por 10 votos. A proposta do Sr. Salvinio Oliveira sobre o preenchimento das vagas ociosas por meio de resolução recebeu 6 votos favoráveis, sendo aprovado por maioria simples. A proposta do Conselheiro Lucas de supressão de data para estabelecer a periodicidade dos encontros das Comissões foi

aprovada por 6 votos. A proposta de incorporar as atribuições da Comissão de Relações Internacionais à Institucionais, feita pelo Conselheiro Lucas, foi aprovada por consenso, sendo editado em conjunto o corpo do texto. Houve um debate sobre a importância da Comissão de Educação e da Comissão de Trabalho e Renda no qual diversos Conselheiros manifestaram falas e propostas que se modificaram conforme as manifestações de inscrição de falas ocorriam. Ao fim do debate foram estruturadas duas propostas, sendo a Comissão de Educação, Trabalho e Renda e a Comissão de Trabalho e Renda, obtendo seis votos favoráveis à primeira e seis votos favoráveis à segunda. O voto de minerva ficou a cargo da Sra. Gabriella Sampaio, que considerou a visão da JUV-RIO sobre educação e trabalho e votou favoravelmente à primeira proposta. Assim, ficou aprovada a Comissão de Educação, Trabalho e Renda, sendo seu texto construído conjuntamente pelos presentes. A proposta do capítulo VI, sobre a secretaria executiva, proposta pela Conselheira Jessica, foi aprovada por maioria simples, com 1 abstenção. A proposta de supressão do primeiro artigo da secretaria executiva, realizada pelo Conselheiro Lucas, foi aprovada por consenso. A proposta do Conselheiro Lucas de suprimir todo o capítulo referente ao processo eleitoral foi aprovada por unanimidade. A proposta do Conselheiro Lucas de suprimir parte do artigo referente às disposições gerais obteve 10 votos contrários e não foi aprovada. A proposta do Conselheiro Lucas de inclusão do artigo que versa sobre a eleição para composição de representante da sociedade civil no CMJC foi aprovada por 10 votos. Foi iniciado um debate sobre as possibilidades de fundo para o CMJC e após considerações de alguns Conselheiros, foi proposto pela Sra. Gabriella Sampaio a inclusão de um artigo no qual a administração pública dispõe infraestrutura ao CMJC, devendo a mesma instituir dotação orçamentária específica para tal. A proposta obteve apoio do Conselheiro Erick e foi aprovada por unanimidade. A proposta do Conselheiro Lucas de considerar $\frac{3}{4}$ da Plenária para emenda regimental foi aprovada por unanimidade. A proposta de supressão dos incisos primeiro e segundo sobre os casos omissos, pelo Conselheiro Lucas, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi aprovada a proposta final do Regimento Interno e encerrada a reunião às 16h28'.